

CJF discute unificação de critérios e modelos para certidões da Justiça Federal



O Grupo de Trabalho designado para apresentar estudos sobre a unificação de critérios para expedição de certidão negativa no âmbito da Justiça Federal, em primeiro e segundo grau, fez sua primeira reunião no Conselho da Justiça Federal (CJF) no dia 28/01. O GT deu início à elaboração de uma Resolução que visa a uniformizar a expedição desses documentos. A reunião foi coordenada pela juíza federal Karla Nanci Grando, e a abertura dos trabalhos coube a secretária-geral do CJF, juíza federal Simone dos Santos Lemos Fernandes. O encontro também contou com a presença do auxiliar da Corregedoria da Justiça Federal, juiz Daniel Marchionatti.

Hoje cada Tribunal Regional Federal (TRF) possui uma regra diferente para emitir as certidões negativas - criminal, cível, eleitoral ou judicial-, assim como modelos diferentes de certidão.

Ao iniciar os trabalhos, a juíza Simone dos Santos Lemos Fernandes informou

aos membros do GT que, antes desta primeira reunião, o CJF procurou o Tribunal Regional Federal da 1ª Região para entender o que já vinha sendo discutido sobre o tema. O resultado dessa consulta subsidiou a proposta inicial apresentada pelo diretor do Centro de Gestão Documental do Conselho, Beni dos Santos Mello.

“Em um primeiro momento, a proposta seria manter as regras de emissão de cada Regional, ainda que distintas de forma a não impactar as discussões do GT, porém, criando, no sítio do CJF, um ponto único de emissão de certidão negativa cível e criminal. O segundo passo seria unificar as

regras de emissão para todos os Tribunais Regionais Federais, inclusive no que se refere à emissão da certidão positiva criminal, uma vez que, nesse caso, o interessado deve se dirigir ao Órgão competente”, explicou Beni Mello, após apontar as diferenças nos sistemas de emissão de certidões negativas em cada um dos TRFs.

Após a apresentação do diretor do Centro de Gestão Documental do CJF, os representantes dos cinco tribunais relataram os obstáculos técnicos que enfrentam para concretizar a unificação.

Encaminhamentos – O GT acordou que adotará como referência a Resolução do TRF da 5ª Região que trata sobre o tema. Para que o trabalho ganhe agilidade, o grupo foi dividido em quatro subgrupos que irão analisar a emissão de cada tipo de certidão: criminal (representantes da 1ª e 2ª Regiões); cível (3ª Região); eleitoral (4ª Região) e judicial (5ª Região).

Os subgrupos devem encaminhar um relatório de suas análises ao CJF até o dia 18 de fevereiro. Os documentos servirão de base para a próxima reunião do GT, que acontecerá no dia 3 de março às 9h no Conselho a Justiça Federal, em Brasília.

Fonte: CJF

Alterada a Portaria que trata do lançamento das movimentações processuais referentes aos processos que tramitam no Sistcon



O Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF1) alterou, mediante a Portaria Conjunta Presi/Coger/Cojef/Sistcon – 9624810, a forma de lançamento das movimentações processuais referentes aos processos que tramitam no Sistema de Conciliação da Justiça Federal da 1ª Região (Sistcon).

De acordo com o documento, assinado pelo presidente do TRF1, desembargador federal Carlos Moreira Alves; pela corregedora regional da Justiça Federal da 1ª Região, desembargadora federal Maria do Carmo Cardoso; pelo coordenador do Sistema de Conciliação da Justiça Federal da 1ª Região e pela coordenadora regional dos Juizados Especiais Federais

em exercício, desembargadora federal Daniele Maranhão, para a aferição do quantitativo de conciliações obtidas deverão ser levados em consideração os códigos de movimentações processuais relativos a decisões/sentenças de homologação de transação/acordo.

Para efeito de estatística de produtividade, as sentenças homologatórias prolatadas em processos encaminhados, de ofício ou por solicitação, ao Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania (Cejud) serão contabilizadas da seguinte forma:

I – para o próprio Cejud, no que se refere à serventia judicial;

II – para o magistrado que efetivamente homologar o acordo, esteja ele oficiando no juízo de origem do feito ou na condição de coordenador do Cejud;

III – para o juiz coordenador do Cejud, no caso de reclamação pré-processual.

Para conferir a íntegra da Portaria, acesse: <http://bit.ly/2tqMP43>



Verão e calor elevam o consumo de água; saiba como economizar



Com a chegada da estação mais quente do ano, a população busca se refrescar ainda mais. O calor fica mais intenso e, como consequência, há um grande aumento no consumo de água. Diante desse cenário, a boa notícia é que com consciência e pequenas ações é possível reduzir o dano - e ainda ajudar no bolso.

Para saber de onde cortar, é importante entender de onde vem o consumo mais alto. E ele vem do banheiro. Em tempos de calor, a tentação é de utilizar o chuveiro por mais tempo, mas ele é um grande vilão do desperdício. Por isso, a primeira dica é óbvia e simples: reduzir o tempo do banho. Uma pessoa que leva cinco minutos a menos no banho diariamente, economiza cerca de 25 litros de água. Além disso, os modelos de chuveiros mais modernos possuem o dispositivo de redução de vazão. Com ele, é possível economizar até 50% de água.

Outro exemplo do desperdício no banheiro está até mesmo no simples ato de escovar os dentes. Quando você faz isso com a torneira aberta, pode chegar a consumir 80 litros de água. Já na cozinha, quando for lavar as louças, fique atento e feche a torneira nos intervalos, para evitar um grande desperdício.

No verão, a piscina se torna alvo de desejo de muitos. Se bem tratada, ela não será um problema contra o desperdício. A piscina parada perde quase 4 mil litros de água por evaporação natural. No entanto, cobri-la com uma lona adequada, com vedação, pode-se reduzir essa perda em 90%.

Nas férias - Não é só dentro de casa que é possível economizar. Na praia, também é fácil ajudar na redução do consumo. Ao usar o chuveirão de alguma barraca, seja rápido e prático.

Por fim, os dias mais quentes pedem mais hidratação. Ao invés de comprar garrafas plásticas, que usam, em média, 1,5 litro de água para a produção de cada unidade, a dica é levar uma garrafinha reutilizável com você o tempo todo e ir repondo o líquido.

Fonte: iBahia

Aniversariantes

Hoje: Thaís Queirós Alves de Souza Pimentel (DIREF), Maria da Conceição Ferreira (Servit Serviços) e Plínio Oliveira (Asserjuf).

Amanhã: Tereza Cristina Lustosa de Oliveira (23ª Vara), Jeiel Vaz Macedo (Itabuna), Ágido Miranda Barreto (NUCJU), Hercules Pereira Luz (Teixeira de Freitas), Maiala Santos (21ª Vara) e Vanessa da Silva Nascimento (NUTEC).

Parabéns!

EXPEDIENTE: Coordenação-Geral: juiz federal Dirley da Cunha Júnior, diretor do Foro da Seção Judiciária da Bahia. **Redação, fotos, distribuição, revisão e impressão:** Serviço de Comunicação Social - SERCOM. **Encarregada:** Rita Miranda. **Diagramação e redação:** Rodrigo Sarmento Silva dos Santos. **Tiragem:** 4 exemplares. **Telefones:** (71) 3617-2616. **Endereço:** Av. Ulysses Guimarães, 2799 – CAB. CEP: 41213-000. **Site:** portal.trf1.jus.br/sjba **E-mail:** jfh@trf1.jus.br.